

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 446, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.665, de 02 de janeiro de 2019; tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017; as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018; e considerando o Parecer CNE/CES nº 489/2019, homologado pelo Ministro de Estado da Educação por intermédio do Despacho de 19 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2019, seção 1, página 51, conforme consta do registro e-MEC nº 201609636, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o Curso de Engenharia Mecânica, bacharelado, com 114 (cento e quatorze) vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade Una de Jataí, instalada na Avenida José de Carvalho s/n, Setor Epaminondas II, no município de Jataí, no estado de Goiás, mantida pela FACEB EDUCAÇÃO Ltda, com sede no município de Bom Despacho, no estado de Minas Gerais.

Art. 2º Tornar sem efeito a linha 5 do Anexo da [Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior nº 128, de 20 de março de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União nº 56 em 22 de março de 2019, seção 1, página 21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAIDE ALVES

(Publicação no DOU n.º 192, de 03.10.2019, Seção 1, página 79)